



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	19
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.597, de 13 de junho de 2019.

Altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 2.379, de 12 de fevereiro de 1992, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.597/2019:

Art. 1º. Esta Lei altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 2.379, de 12 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, com as seguintes redações:

“Art. 6º. (...)

(...)”

II - 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais da defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com sede no município. (NR)”

“SEÇÃO I

DO REGISTRO DE PROGRAMAS”

“Art. 8º-A. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA inscreverá a instituição e os seus eventuais programas, através da apresentação dos seguintes documentos: (AC)

I - Plano de trabalho para o ano em curso; (AC)

II - Cópia da ata de eleição da diretoria atual; (AC)

III - Declaração de que os profissionais contratados com recursos governamentais não são servidores públicos, nem membros da diretoria da instituição; (AC)

IV - Prova da existência em quadro permanente de profissionais qualificados para a execução ou manutenção das ações previstas no plano de trabalho; (AC)

V - Cópia do Estatuto Social registrado, com alterações se houver, após o último cadastramento; (AC)

VI - CND (Federal/FGTS); (AC)

VII - Cópia do CNPJ; (AC)

VIII - Cadastro Municipal (aplicado para cadastros - novos no CMDCA, ou se houver alteração de endereço de entidades cadastradas). (AC)

§ 1º. As instituições deverão anualmente apresentar as documentações para o seu recadastramento. (AC)

§ 2º. As instituições governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, projetos e serviços nos termos desta Lei, especificando o regime de atendimento, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. (AC)

§ 3º. A existência de mais de um programa implicará a classificação da instituição de acordo com a relevância do programa, observadas as ações prioritárias, determinadas pelo número de crianças ou adolescentes atendidos.” (AC)

“Art. 10. O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, com mandato de quatro anos, que serão os cinco primeiros em número de votos obtidos pelo processo de escolha de que trata esta lei, permitida recondução por novos processos de escolha. (NR)”

“SEÇÃO III

DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS”

“Art. 13. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos: (NR)

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a vinte e um anos; (NR)

III - possuir domicílio eleitoral no município, por no mínimo 3 (três) anos. (NR)

IV - conclusão de ensino médio, por meio de diploma ou certificado de Conclusão de grau médio. (AC)

V - Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente pelo período mínimo de 06 (seis) meses, que poderá ser comprovada por um dos seguintes documentos: (AC)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 3 de 19

a) declaração fornecida por entidade cadastrada no CMDCA, ou qualquer outra entidade ou associação constituída formal ou informalmente com atuação na área exigida neste inciso; (AC)

b) declaração emitida por órgão público informando da experiência na área com criança e/ou adolescente; (AC)

c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e/ou adolescente; (AC)

VI - Não ter sido penalizado com destituição de conselheiro tutelar, nos (05) anos antecedentes a eleição. (AC)

VII – aprovação em prova visando avaliar o conhecimento da legislação menorista vigente e de língua portuguesa, que será aplicada àqueles que tiveram frequência superior a 80% de comparecimento em curso de capacitação a ser ministrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquaritinga, com o apoio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca, ao menos 30 dias antes do processo de escolha ao qual se submeterá.” (NR)

§ 1º. Preenchidos todos os requisitos constantes deste artigo o candidato estará habilitado para frequentar curso de capacitação e conhecimento da legislação menorista vigente e de língua portuguesa, a ser ministrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquaritinga, com o apoio da Procuradoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca.

§ 2º. Tendo frequentado no mínimo 80% (oitenta por cento) das horas/aulas ministradas no curso referido no parágrafo anterior, o candidato estará habilitado para se submeter a uma avaliação com questões de múltiplas escolhas sobre a matéria ministrada no curso, devendo atingir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos para se habilitar a fase seguinte do certame.

“Art. 13-A. O processo de escolha dos conselheiros tutelares e seus respectivos suplentes será realizado em data unificada em todo o território nacional, a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, pelo voto direto, secreto e facultativo dos eleitores residentes

na região geográfica de competência de cada Conselho Tutelar - CT, implantado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e fiscalização do Ministério Público. (AC)

§ 1º. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a constituição da Comissão Eleitoral, que deverá ser formada entre seus membros, constituída de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e equipe de apoio. (AC)

§ 2º. Caberá ao CMDCA a instalação do processo de escolha e a convocação de candidatos interessados, mediante edital publicado em órgão de imprensa oficial ou outro jornal de grande circulação local e no Sítio do CMDCA, especificando dia, horário e locais para inscrição dos candidatos.

§ 3º. A eleição dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá nos prazos e condições estabelecidas no edital de convocação, a que se refere o parágrafo anterior, deste artigo. (AC)

§ 4º. Poderão votar os eleitores devidamente inscritos em qualquer das seções eleitorais do Município, que estejam aptos e tenham seu título de eleitor emitido regularmente.

§ 5º. O eleitor só poderá votar em 01 (um) candidato inscrito para o Conselho Tutelar.” (AC)

§ 6º. Os casos omissos não previstos nesta Lei, serão dirimidos em conformidade com a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

“Art. 14-A. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de resolução, prever o processo eleitoral, sua forma de registro, prazo de impugnações, registro das candidaturas, proclamação dos escolhidos e posse dos conselheiros, o qual será homologado e regulamentado por Decreto expedido pelo Poder Executivo.” (NR)

Art. 14-B. O Conselho Tutelar funcionará em prédio cedido ou alugado pela Prefeitura Municipal, na área urbana de Taquaritinga, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, devendo a localização ser disponibilizada no sítio oficial do Município, sendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 4 de 19

que no período noturno, finais de semana e feriados haverá plantão de atendimento, de acordo com sua regulamentação. (NR)

Art. 15. (...)

(...)

§ 1º. A remuneração mensal dos conselheiros tutelares a partir de 10 de janeiro de 2020, será equivalente a um e meio piso salarial do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, o qual constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e a formação continuada dos conselheiros tutelares, inclusive sua remuneração. (NR)

Art. 15-A. O processo disciplinar será instaurado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante representação de autoridade ou de qualquer cidadão, e seguirá os ditames estabelecidos em legislação específica. (AC)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Decretos

Decreto nº 4.915, de 13 de junho de 2019.

Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados do Loteamento "Parque Residencial Laranjeiras II" e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da

Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c.c. o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 15 de dezembro de 1979 e demais dispositivos constantes da legislação aplicável, e

Considerando o expediente datado de 20 de maio de 2019, da lavra do Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues, Tabelião do 2º Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, no qual solicita a liberação das hipotecas dos imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga sob nº 9.034 e 9.035, do loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II";

Considerando o despacho exarado pelo senhor Paulo Francisco Perotti, Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, onde atesta que a Companhia Agrícola Contendas, cumpriu todas as obrigações referente a infraestrutura do loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II";

Considerando os pareceres e informações exaradas no Processo Administrativo nº 5117/2019, e os documentos dele constantes,

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a liberação da caução do loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", cuja hipoteca foi firmada mediante Escritura Pública lavrada no livro 181, fls. 136, do 2º Tabelião de Notas, registrada no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca em 07 de junho de 1983, liberação esta compreendida sobre os imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga sob nº 9.034 e 9.035 do referido loteamento.

Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no "caput", fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das hipotecas respectivas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 5 de 19

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 4.916, de 13 de junho de 2019.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019, e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando que o feriado de Corpus Christi é um feriado municipal baseado em uma festa móvel da Igreja Católica, criada em 1264, pelo Papa Urbano IV, para celebrar a presença de Cristo na Eucaristia;

Considerando que esta efeméride ocorre anualmente na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, porque o sacramento celebrado, segundo a tradição cristã, foi instituído na Quinta-feira Santa;

Considerando, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretarão prejuízos para o serviço público municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, posterior ao feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Portarias

Portaria S/P nº 038, de 12 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.747, de 28 de dezembro de 1995, e,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atividades do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Designar, a senhora Andresa Aparecida Paulino, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), na função de titular representante Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em substituição a senhora Andréa Cristina Pastore.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 032, de 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 6 de 19

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 055/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2019 – OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de castrações de cães e gatos, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com a necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 14h00 do dia 04/07/2019 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 14 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO.

Processo: 39030/19

Protocolo: 39030/19

Data do Protocolo: 15/05/2019

CEVS: 355370824-931-000049-1-0

Data de Vencimento: 10/06/2020

Razão Social: MONTEIRO, CONCEIÇÃO & SALLES LTDA

CNPJ: 33.385.765/0001-46

Endereço: Av: CAETANO DECARO, 1300 – PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS.

Resp. Legal/ Téc.: LUIS FERNANDO MONTEIRO

CPF: 369.422.648-65

CREF: 079450-G/SP

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Processo: 38526/17

Protocolo: 38526/18

Data do Protocolo: 25/04/2018

CEVS: 355370824-109-000110-1-0

Razão Social: F S DE LUCCA ALIMENTOS EIRELLI - ME

CNPJ: 20.284.587/0001-15

Endereço: R: RUI BARBOSA, 132 - SALA 3 – CENTRO.

Resp. Legal: FRANCISCO STEFANELLI DE LUCCA

CPF: 144.501.898-50

Processo: 36941/08

Protocolo: 36941/18

Data do Protocolo: 13/02/2019

CEVS: 355370824-863-000225-1-9

355370824-863-000279-1-0

Data de Vencimento: 31/12/2019

Razão Social: LUCIANA MATTOSINHO

CPF: 111.362.308-07

Endereço: R: SÃO JOSÉ, 948 – CENTRO.

Resp. Legal: LUCIANA MATTOSINHO

CPF: 111.362.308-07

Processo: 36941/08

Protocolo: 36941/19

Data do Protocolo: 04/06/2019

CEVS: 355370824-863-000225-1-9

355370824-863-000279-1-0

Data de Vencimento: 10/06/2020

Razão Social: LUCIANA MATTOSINHO

CPF: 111.362.308-07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 7 de 19

Endereço: R: SÃO JOSÉ, 948 – CENTRO.

Resp. Legal: LUCIANA MATTOSINHO

CPF: 111.362.308-07

Processo: 36569

Protocolo: 36569/19

Data do Protocolo: 17/05/2019

Razão Social: SOUZA & GONÇALVES FARMÁCIA
LTDA ME

CEVS: 355370824-477--000053-1-2

Data de Vencimento: 30/05/2020

CNPJ: 08.492.788/0001-02

Endereço: R: CARLOS SOLDI, 92 – JARDIM SÃO
SEBASTIÃO.

Responsável Legal: MARCELO MONEZI GONÇALVES

CPF: 264.483.458-92

Responsável Técnico: LUCILA MICKELIUNAS VELLO

CPF: 341.229.648-14

CRF: 59.840

Responsável Técnico Substituto: JÉSSICA MARIA
MUSSIO

CPF: 392.084.258-86

CRF: 85716/SP

Processo: 192

Protocolo: 13434/19

Data do Protocolo: 24/05/2019

Razão Social: EDIVAL ANTÔNIO PETINATTI ME

CEVS: 355370824-477--000004-1-8

Data de Vencimento: 31/05/2020

CNPJ: 58.940.065/0001-05

Endereço: R: GENERAL OSÓRIO, 1142 – CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: EDIVAL ANTÔNIO
PETINATTI

CPF: 075.393.148-69

CRF: 12571

Responsável Técnico Substituto: RENAN JOSÉ
TEBATINI

CPF: 327.813.168-14

CRF: 78.339

Processo: 000197

Protocolo: 13452/19

Data do Protocolo: 21/05/2019

Razão Social: ORIDES GANDRA & CIA LTDA

CEVS: 355370824-477--000032-1-2

Data de Vencimento: 11/06/2020

CNPJ: 57.434.375/0001-87

Endereço: R: LAUDELINO DE CAMARGO, 251 –
JARDIM SÃO SEBASTIÃO.

Responsável Legal/ Téc.: MAIRA APARECIDA
SCARAMBONE

CPF: 113.095.348-37

CRF: 44358

Processo: 36850

Protocolo: 36850/19

Data do Protocolo: 23/05/2019

Razão Social: GABRIELA APARECIDA ARGENTO
DROGARIA

CEVS: 355370824-477--000079-1-9

Data de Vencimento: 11/06/2020

CNPJ: 10.555.216/0001-77

Endereço: R: SALVADOR PASSAFARO, 239 – VILA
NEGRI.

Responsável Legal/ Téc.: GABRIELA APARECIDA
ARGENTO

CPF: 364.569.878-73

CRF: 60.441



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 8 de 19

Processo: 36727

Protocolo: 36727/19

Data do Protocolo: 17/05/2019

Razão Social: M.G. DROGARIA LTDA ME

CEVS: 355370824-477--000074-1-2

Data de Vencimento: 28/05/2020

CNPJ: 09.506.752/0001-01

Endereço: R: CARLOS GOMES, 16 – JURUPEMA.

Responsável Legal: GISELE MARIA LUGLI GOMES BENTO

CPF: 098.828.428-60

CRF: 46.703

Responsável Técnico: MARIA LUGLI GOMES BENTO

CPF: 098.828.428-60

CRF: 46.703

Processo: 37710/14

Protocolo: 37710/19

Data do Protocolo: 28/03/2019

CEVS: 355370824-109-000060-1-7

Data de Vencimento: 21/05/2020

Razão Social: ANGELA MARIA PIRES TARLAU 215.548.688-07

CNPJ: 20.735.421/0001-78

Endereço: R: JOAQUIM PEDRO DA FONSECA, 12 - CONJUNTO RESIDENCIAL IPIRANGA.

Resp. Legal: ANGELA MARIA PIRES TARLAU 215.548.688-07

CPF: 215.548.688-07

Processo: 38061/15

Protocolo: 38061/19 RL

Data do Protocolo: 19/03/2019

CEVS: 355370824-463-000118-1-9

Data de Vencimento: 30/11/2019

Razão Social: AGRO SIMONI COMÉRCIO DE

FRUTAS E LEGUMES LTDA - EPP

CNPJ: 10.273.430/0001-30

Endereço: SÍTIO SÃO PEDRO, S/N ZONA RURAL.

Resp. Legal: EDSON HENRIQUE SIMONI

CPF: 366.659.588-09

Processo: 38565/17

Protocolo: 38565/19 RS

Data do Protocolo: 28/03/2019

CEVS: 355370824-471-000203-1-1

Data de Vencimento: 30/11/2019

Razão Social: SUPERMERCADO MAIS RUFINO DCAS LTDA

CNPJ: 28.381.376/0001-02

Endereço: R: ANTONIO AZEVEDO, 200 - GUARIROBA.

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS RUFINO

CPF: 862.110.568-34

Processo: 000324/99

Protocolo: 13915/18

Data do Protocolo: 20/03/2019

CEVS: 355370824-561-000040-1-4

Data de Vencimento: 30/11/2019

Razão Social: ANTONIA APARECIDA COLTURATO DE ANUNCIO ME

CNPJ: 66.924.309/0001-86

Endereço: R: BERNARDINO SAMPAIO, 370 - CENTRO.

Resp. Legal: ANTONIA APARECIDA COLTURATO DE ANUNCIO

CPF: 175.464.968-88

Processo: 37669/14

Protocolo: 37669/18

Data do Protocolo: 26/02/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 9 de 19

CEVS: 355370824-561-001070-1-8

Data de Vencimento: 30/11/2019

Razão Social: SERGIO LUIS TRAMONTI - ME

CNPJ: 20.441.241/0001-83

Endereço: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 81-CENTRO.

Resp. Legal: SERGIO LUIS TRAMONTI

CPF: 071.344.348-00

AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS

O diretor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, tendo em vista a Portaria 344 de 12 de maio de 1998, comunica que a empresa Edival Antônio Petinatti ME, CNPJ: 58.940.065/0001-05, foi autorizada para a dispensação e comercialização do medicamento constante da Lista "C2" (retinóicos) de uso Sistêmico, sendo a apresentação na forma farmacêutica de cápsulas, comprimidos e gel.

Sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à atividade praticada, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO CEVS E ARQUIVAMENTO.

Processo: 38988/19

Protocolo: 38988/19 C

Data do Protocolo: 06/06/2019

CEVS: 355370824-472-000285-1- 7

Razão Social: MARLENE ANTUNES DOS SANTOS
267.007.468-50

CNPJ: 32.726.268/0001-00

Endereço: R: ARISTIDES SCHLOBACH, 440 - VILA SARGI.

Resp. Legal: MARLENE ANTUNES DOS SANTOS

CPF: 267.007.468-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 10 de 19

Retificação ao Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento

A Prefeitura de Taquaritinga, no uso de suas atribuições, vem por meio deste termo retificar os Editais de Chamamento Público SEMDS nº 001/2019, SEMDS nº 002/2019, SEMED nº 003/2019, SEMDA nº 004/2019 e SEMSD nº 005/2019, publicados no Diário Oficial do Município em 02 de abril de 2019 - Ano IV | Edição nº 750-A.

Pelo presente, fica retificado os referidos editais, nos seguintes termos:

Item 7 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ONDE SE LÊ: 7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ESTAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	2 de abril
2	Envio das propostas	de 3 de abril à 3 de maio
3	Lista de Propostas Apresentadas/ Protocoladas	10 de maio
4	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	de 13 de maio à 7 de junho
5	Divulgação do resultado preliminar	11 de junho
6	Prazo para interposição de Recurso	de 12 de junho à 14 de junho
7	Divulgação do resultado final	18 de junho
8	Início das assinaturas dos Termos de Fomento	20 de junho

LEIA-SE: 7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ESTAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	2 de abril
2	Envio das propostas	de 3 de abril à 3 de maio
3	Lista de Propostas Apresentadas/ Protocoladas	10 de maio
4	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	de 13 de maio à 7 de junho
5	Divulgação do resultado preliminar	17 de junho
6	Prazo para interposição de Recurso	de 17 de junho à 20 de junho
7	Divulgação do resultado final	25 de junho
8	Início das assinaturas dos Termos de Fomento	27 de junho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 11 de 19

Comunicado

Resultado Preliminar

A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designada pela Portaria S/P nº 013, de 25 de fevereiro de 2019 torna pública O resultado preliminar dos projetos avaliados, referente aos Editais de Chamamento Público SEMDS nº 001/2019, SEMDS nº 002/2019, SEMED nº 003/2019, SEMDA nº 004/2019 e SEMSD nº 005/2019, publicados no Diário Oficial do Município em 02 de abril de 2019 - Ano IV | Edição nº 750-A.

Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

Protocolo	Proponente	Projeto	Valor
4751/2019	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Irmandade "Dona Zilda Salvagni"	Manutenção e Custeio	R\$ 1.164.000,00

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2019

Protocolo	Proponente	Projeto	Valor	Porte Econômico
4803/2019	Fundação Edmilson José Gomes de Moraes	Fundação Edmilson – Semeando Sonhos	R\$ 80.000,00	Grande Porte
4722/2019	Lar São Vicente de Paula	FeliZidade	R\$ 50.000,00	Médio Porte 1
4808/2019	Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	Centro Cultural ADESCA: Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 50.000,00	Médio Porte 1
4802/2019	Lar São João Bosco	Lar São João Bosco	R\$ 45.000,00	Médio Porte
4786/2019	Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida	Qualidade de vida na terceira idade	R\$ 30.000,00	Pequeno Porte
4806/2019	Sociedade São Vicente de Paula	Reforma e Manutenção Predial	R\$ 30.000,00	Pequeno Porte
4779/2019	Associação Cultural, Artística e de Desenvolvimento Social	ACADES - Fortalecimento de Vínculos!	R\$ 30.000,00	Pequeno Porte
TOTAL			R\$	315.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 12 de 19

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 002/2019

Protocolo	Proponente	Projeto	Valor
4763/2019	Associação Cristiane da Costa	Unidade Olhos da Alma	R\$ 50.000,00
4789/2019	Associação de Pais e Amigos de Surdos	Surdez, família e direitos socioassistenciais	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED nº 003/2019

Protocolo	Proponente	Projeto	Valor
3383/2018	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Estimulação precoce e sensorial para aprendizagem	R\$ 200.000,00

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDA nº 004/2019

Protocolo	Proponente	Projeto	Valor
4489/2019	Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental "Planeta Verde"	Pequenos defensores das águas	R\$ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 13 de 19

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019

Protocolo	Proponente	Projeto	Valor	Porte Econômico
4525/2019	Associação Jesus Fonte de Água Viva	Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco	R\$ 75.000,00	Médio Porte
4709/2019	Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira	Recuperação de dependentes químicos	R\$ 75.000,00	Médio Porte
4482/2019	Associação de Voluntários no Combate ao Câncer	Acolher com dignidade, tratar com responsabilidade	R\$ 35.000,00	Pequeno Porte
4716/2019	Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz "Beija Flor"	Reiki Para Todos	R\$ 35.000,00	Pequeno Porte
4805/2019	Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis de Taquaritinga	Atendimento clínico emergencial e preventivo de cães e gatos	R\$ 35.000,00	Pequeno Porte
4809/2019	Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus "Unidos pelo amor"	De mãos dadas para continuar!	R\$ 35.000,00	Pequeno Porte
4807/2019	Associação Antialcoólica de Taquaritinga	Fortalecimento de Vínculo	R\$ 30.605,00	Pequeno Porte
TOTAL			R\$	320.605,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 14 de 19

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA (6ª Reunião)

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às catorze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Taquaritinga, sito Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro da cidade, reuniram-se a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos designada pela Portaria S/P nº 013, de 25 de fevereiro de 2019. Presente ainda, um técnico parecerista. A presidente da Comissão, faz a abertura dos trabalhos, cumprimentando a todos, apresentando a composição da mesa relatora e informando que existem para a pauta de avaliação de hoje 1 (um) projeto de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento; 7 (sete) projetos a serem avaliados referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2019; 2 (dois) projetos referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 002/2019; 1 (um) projeto referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED nº 003/2019; 1 projeto referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDA nº 004/2019 e; 7 (sete) projetos referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019. Inicialmente foi avaliado o projeto referente à Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento relacionado à Secretaria Municipal de Saúde. 1. Protocolo 4751/2019 - Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" - Projeto Manutenção e Custeio - Complemento de Informações - Valor R\$ 1.164.000,00. Em seguida foram avaliados os projetos do Chamamento Público 001/2019 vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1. Protocolo 4722/2019 - Proponente Lar São Vicente de Paula - Projeto Felicidade - Complemento de Informações - Valor R\$ 50.000,00; 2. Protocolo 4779/2019 - Proponente Associação Cultural, Artística e de Desenvolvimento Social - Projeto ACADES - Fortalecimento de Vínculos! - Complemento de Informações - Valor R\$ 30.000,00; 3. Protocolo 4786/2016 - Proponente Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida - Projeto Qualidade de vida na terceira idade - Aprovação na Íntegra - Valor R\$ 30.000,00; 4. Protocolo 4802/2019 - Proponente Lar São João Bosco - Projeto Lar São João Bosco - Aprovação na Íntegra - Valor R\$ 45.000,00; 5. Protocolo 4803/2019 - Proponente Fundação Edmilson José Gomes de Moraes - Projeto Fundação Edmilson - Semeando Sonhos - Aprovação na Íntegra - Valor R\$ 80.000,00; 6. Protocolo 4806/2019 - Proponente Sociedade São Vicente de Paula - Projeto Resgate da dignidade de famílias

1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 15 de 19

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

em situação de risco - Aprovação - Valor R\$ 30.000,00; 8. Protocolo 4808/2019 - Proponente Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico - Projeto Centro Cultural ADESCA: Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Aprovação na Íntegra - Valor R\$ 50.000,00. Logo após, foram avaliados os projetos referente ao Chamamento Público 002/2019, também vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 1. Protocolo 4763/2019 - Proponente Associação Cristiane da Costa - Projeto Unidade Olhos da Alma - Aprovação na Íntegra - Valor R\$ 50.000,00; 2. Protocolo 4789/2019 - Proponente Associação de Pais e Amigos de Surdos - Projeto Surdez, família e direitos socioassistenciais - Aprovado na íntegra - Valor R\$ 50.000,00. Na sequência foi avaliado o único projeto protocolado referente ao Chamamento Público 003/2019 vinculado à Secretaria Municipal de Educação. 1. Protocolo 4631/2019 - Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Projeto Diferentes formas de aprendizagem - Aprovação na Íntegra - Valor R\$ 200.000,00. Na sequência foi avaliado o único projeto protocolado referente ao Chamamento Público 004/2019 vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. 1. Protocolo 4489/2019 - Proponente Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental "Planeta Verde" - Projeto Pequenos defensores das águas - Complementação de Informações - Valor R\$ 50.000,00. Em seguida foram avaliados os projetos protocolados referente ao Chamamento Público 005/2019 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. 1. Protocolo 4482/2019 - Proponente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer - Projeto Acolher com dignidade, tratar com responsabilidade - Aprovado na Íntegra - Valor R\$ 35.000,00; 2. Protocolo 4525/2019 - Proponente Associação Jesus Fonte de Água Viva - Projeto Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco - Aprovação na Íntegra - Valor R\$ 75.000,00; 3. Protocolo 4709/2019 - Proponente Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira - Projeto Recuperação de dependentes químicos - Aprovação na Íntegra - Valor R\$ 75.000,00; 4. Protocolo 4716/2019 - Proponente Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz "Beija Flor" - Projeto Reiki Para Todos - Aprovação na Íntegra - Valor R\$ 35.000,00; 5. Protocolo 4805/2019 - Proponente Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis de Taquaritinga - Projeto Atendimento clínico emergencial e preventivo de cães e gatos - Aprovação na Íntegra - Valor R\$ 35.000,00; 6. Protocolo 4807/2019 - Proponente Associação Antialcoólica de Taquaritinga - Projeto Fortalecimento de Vínculo - Complemento de Informações - Valor R\$ 30.605,00; 7. Protocolo 4809/2019 - Proponente Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus Unidos pelo Amor - Projeto De mãos dadas para continuar! - Complemento de Informações - Valor R\$ 35.000,00. Fica como

2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 16 de 19

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

entendimento da comissão que, para a celebração destas parcerias a administração pública deverá observar o que preconiza o artigo 39 da Lei Federal 13.0919/2014. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes.

Patrícia Graciela Marsico Gibertoni (Presidente)

Andrea Junqueira (Secretária)

Thiago Duarte (Membro)

Dograir José Simoni (Membro)

Marcos Rui Gomes Marona (Membro)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 17 de 19

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA (7ª Reunião)

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às catorze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Taquaritinga, sito Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro da cidade, reuniram-se a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos designada pela Portaria S/P nº 013, de 25 de fevereiro de 2019. Presente ainda, um técnico parecerista. A presidente da Comissão, faz a abertura dos trabalhos, cumprimentando a todos, apresentando a composição da mesa relatora e informando que existem para a pauta de avaliação de hoje 1 (um) projeto de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento; 2 (dois) projetos a serem avaliados referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2019; 2 (dois) projetos referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 002/2019; 1 projeto referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDA nº 004/2019; 2 (dois) projetos referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019 e; 4 (quatro) projetos de prorrogação de prazo de execução e alteração de planilha orçamentária. Inicialmente foi avaliado o projeto referente à Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento relacionado à Secretaria Municipal de Saúde. 1. Protocolo 4751/2019 - Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" - Projeto Manutenção e Custeio - Aprovado - Valor R\$ 1.164.000,00. Em seguida foram avaliados os projetos do Chamamento Público 001/2019 vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1. Protocolo 4722/2019 - Proponente Lar São Vicente de Paula - Projeto FeliZidade - Aprovado - Valor R\$ 50.000,00; 2. Protocolo 4779/2019 - Proponente Associação Cultural, Artística e de Desenvolvimento Social - Projeto ACADES - Fortalecimento de Vínculos! - Aprovação Condicionada - Valor R\$ 30.000,00; Na sequência foi avaliado o único projeto protocolado referente ao Chamamento Público 004/2019 vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. 1. Protocolo 4489/2019 - Proponente Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental "Planeta Verde" - Projeto Pequenos defensores das águas - Aprovação Condicionada - Valor R\$ 50.000,00. Em seguida foram avaliados os projetos protocolados referente ao Chamamento Público 005/2019 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. 1. Protocolo 4807/2019 - Proponente Associação Antialcoólica de Taquaritinga - Projeto Fortalecimento de Vínculo -

1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 18 de 19

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

Aprovação - Valor R\$ 30.605,00; 2. Protocolo 4809/2019 - Proponente Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus Unidos pelo Amor - Projeto De mãos dadas para continuar! - Aprovação - Valor R\$ 35.000,00. Por fim, a comissão passou a analisar as prorrogação dos prazos de execução e planilha orçamentária. 1. Protocolo E - 1331/2019 - Proponente Lar São João Bosco - Alteração de Planilha Orçamentária - Aprovado; 2. Protocolo 3372/2018 - Proponente Associação Protetora dos Animais - Prorrogação do Prazo de Execução - Aprovado; 3. Protocolo 3376/2018 - Proponente Associação "Jesus Fonte de Água Viva - Alteração de Planilha Orçamentária - Aprovado; 4. Protocolo 3376/2018 - Proponente Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira - Alteração de Planilha Orçamentária - Aprovado. Fica como entendimento da comissão que, para a celebração destas parcerias a administração pública deverá observar o que preconiza o artigo 39 da Lei Federal 13.0919/2014. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes.

Patrícia Graciela Marsico Gibertoni (Presidente) _____

Andrea Junqueira (Secretária) _____

Thiago Duarte (Membro) _____

Dograir José Simoni (Membro) _____

Marcos Rui Gomes Marona (Membro) _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 19 de 19

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 14/2.019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva, contemplando o fornecimento de peças e serviços, em um conjunto de bomba submersa, modelo: EBARA 1220-5 M12 350 HP 440v trifásico, conforme os termos constantes no edital e anexos.

Contratada: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA – CNPJ nº 46.138.319/0001-89 – Valor total de R\$ 44.883,18 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a partir da Ordem de Serviço/Fornecimento que será emitida pelo setor competente da Autarquia.

Condições de pagamento: Em uma única parcela, 30 (trinta) dias após a entrega do objeto junto à sede do SAAET, mediante a entrega da respectiva nota fiscal.

Publique-se.

Taquaritinga, 05 de junho de 2.019.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

-Superintendente-

LTDA – CNPJ nº 46.138.319/0001-89 – Valor total de R\$ 44.883,18 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Condições de pagamento: Em uma única parcela, 30 (trinta) dias após a entrega do objeto junto à sede do SAAET, mediante a entrega da respectiva nota fiscal.

Vigência: 31/12/2019. Data da assinatura: 06/06/2019

Proponentes: 1 (um)

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

-Superintendente-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019– PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 14/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva, contemplando o fornecimento de peças e serviços, em um conjunto de bomba submersa, modelo: EBARA 1220-5 M12 350 HP 440v trifásico, conforme os termos constantes no edital e anexos.

Contratada: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL